



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO Nº 36, de 10/01/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MF/STN nº 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, **a republicação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2017, de que trata o Ato nº 1.838, de 26/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.626, de 28/09/2017.**

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.687 do dia 11/01/2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO Nº 1.838, de 26/09/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em conformidade com a Portaria MF/STN nº 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação dos **Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativos ao **segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2017**, elaborados com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Publicado no Diário Oficial de Santa Catarina nº 20.626 de 28/09/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO Nº 1.950, de 19/10/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MF/STN nº 403, de 28 de junho de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional, **arepublicaçãodo Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2017**, de que trata o Ato nº 1.838, de 26/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 20.626, de 28/09/2017.

*Republicação por incorreção.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ¹ (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.332.119.576,77	2.334.245,14
Pessoal Ativo	7.149.015.249,71	1.088.526,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.157.304.188,95	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	25.800.138,11	1.245.718,75
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.027.853.902,33	245.159,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	137.637.519,59	-
Decorrentes de Decisão Judicial	43.684.949,35	-
Despesas de Exercícios Anteriores	33.553.847,12	245.159,96
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ²	1.812.977.586,27	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	10.304.265.674,44	2.089.085,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.147.139.155,32	-
(-) Transferências obrigat órias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) ³	9.048.380,57	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) ³	21.138.090.774,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.306.354.759,62	48,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.357.664.479,63	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.839.781.255,65	46,55
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.321.898.031,66	44,10

FONTE: SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1.a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
- 1.b) As despesas com verbas indenizatórias, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público (rubricas: 0029 – Auxílio Babá 6 anos Sal. Cont.; 0058 – Auxílio Creche + 6 anos; 0059 – Auxílio Babá + 6 anos; 0157 – Auxílio alimentação; 0276 – Auxílio Creche/Babá; 0328 – Auxílio Creche até 5 anos; 0568 – Indenização auxílio saúde; 0515 – Auxílio Moradia; 0581 – Vale Transporte; 0582 – Auxílio Alimentação), foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal, por não se enquadrarem no disposto no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- 1.c) As despesas com verbas indenizatórias, em virtude da rescisão de contrato de trabalho (rubricas: 0293 – 13º Salário Rescisão; 0294 – Indenização de Férias; 1023 – Pagamento Rescisão 13º Salário) e decorrente da rescisão de contrato de trabalho temporário (rubricas: 0331 - Indenização de Férias - Primeiro Contrato; 0332 - Indenização de Férias - Ano em Curso), para o Magistério Público Estadual (Secretaria de Educação, UDESC, Fundação Catarinense de Educação Especial), foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal conforme o disposto no art. 19, parágrafo 1º, inciso 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.d) As despesas com pagamentos aos jovens aprendizes (rubrica: 0208 – Salário Jovem Aprendiz) foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal por não caracterizar relação direta de emprego e não ser considerada no bojo das despesas com pessoal decorrente de terceirização, conforme disposto no art. 18, parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.e) As despesas com verbas indenizatórias, decorrentes da aplicação das Leis Complementares Estaduais nºs 609, 611 e 614, de 2013 e Lei Estadual nº 16.160, de 2013, não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal do Poder Executivo por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF.
- 1.f) As despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados e as Pensões Especiais não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal do Poder Executivo por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF.
- 1.g) Não foram consideradas as despesas com pessoal da Defensoria Pública Estadual e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em virtude de sua autonomia orçamentária e financeira, conforme dispõem o art. 134 da Constituição Federal, com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 45/2004 e 80/2014 e o art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 2000, respectivamente.
- 1.h) Não foram consideradas as despesas com Jetons, pagos aos integrantes de conselhos estaduais, e com Abono Permanência, caracterizados juridicamente como verba indenizatória, conforme Pareceres COJUR/SEF nº 231/2017 e 232/2017, respectivamente.
- 1.i) Para evitar a duplicidade de valores, estão sendo desconsiderados os registros de ressarcimentos realizados pelo Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, na natureza de despesa 31.91.96.xx, destinados ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de Santa Catarina - FMPIO, de acordo com o inciso X do art. 3º do Decreto 1245/2008, acrescido pelo Decreto 2.245/2009. Os valores de despesa em questão são relativos a servidores cedidos pela Secretaria de Estado Administração, onde a execução orçamentária desta despesa ocorre na natureza 31.90.xx.xx. Quando ingressados no FMPIO, os valores são registrados como Receita Intraorçamentária na rubrica 4.7.9.2.2.99.26 não sendo considerada no cálculo da Receita Corrente Líquida.
- 2.) Deduzidas as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS.
- 3.a) Registra o valor da transferência obrigatória da União ao Estado em virtude das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, conforme disciplina os parágrafos 9º, 10, 11, 12 e 13 do art. 166 da Constituição Federal.
- 3.b) Registra o valor da RCL dos últimos doze meses, incluído o mês de referência, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 13, art. 166 da CF. A receita corrente líquida ajustada será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.

Florianópolis,10 de janeiro de 2018.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

AUGUSTO PUHL PIAZZA
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 378.720-6

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 209.888-1

FRANC RIBEIRO CORREA
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 363.776-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.489.998.259,76	21.486.548.977,69	22.163.042.068,78	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	20.117.217.046,77	19.127.510.154,18	19.146.807.240,85	
Empréstimos	19.415.326.984,18	18.453.814.256,87	18.547.342.776,58	
Internos	16.225.806.537,51	15.289.919.289,11	15.478.777.136,11	
Externos	3.189.520.446,67	3.163.894.967,76	3.068.565.640,47	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	
Financiamentos	6.006.186,00	5.872.715,20	5.311.684,07	
Internos	6.006.186,00	5.872.715,20	5.311.684,07	
Externos	-	-	-	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	695.883.876,59	667.823.182,11	594.152.780,20	
De Tributos	478.987,06	-	825.040,97	
De Contribuições Previdenciárias	416.262.895,46	396.188.910,89	316.469.424,75	
De Demais Contribuições Sociais	279.087.403,88	271.594.983,59	276.609.026,85	
Do FGTS	-	-	-	
Com Instituição Não Financeira	54.590,19	39.287,63	249.287,63	
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.053.651.803,08	2.053.651.803,08	2.285.197.183,86	
Outras Dívidas	319.129.409,91	305.387.020,43	731.037.644,07	
DEDUÇÕES (II)	12.201.795.752,98	13.227.057.433,84	12.958.035.785,98	
Disponibilidade de Caixa ¹	9.061.164.094,93	10.104.028.584,77	9.764.042.606,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.217.913.889,64	10.148.119.365,32	9.793.410.123,74	
(-) Restos a Pagar Processados	156.749.794,71	44.090.780,55	29.367.516,78	
Demais Haveres Financeiros	3.140.631.658,05	3.123.028.849,07	3.193.993.179,02	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III)= (I - II)	10.288.202.506,78	8.259.491.543,85	9.205.006.282,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.488.858.892,36	20.815.995.089,76	21.147.139.155,32	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	109,77	103,22	104,80	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,21	39,68	43,53	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200% SOBRE a RCL	40.977.717.784,72	41.631.990.179,52	42.294.278.310,64	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	36.879.946.006,25	37.468.791.161,57	38.064.850.479,58	-
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	3.838.667,24	3.838.667,24	9.302.705,86	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	-	-	-	
PASSIVO ATUARIAL	134.137.768.922,40	134.137.768.922,40	134.137.768.922,40	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	5.737.029.261,37	5.959.128.798,22	6.320.964.573,60	
RP NÃO PROCESSADOS	-	-	-	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	

FONTE: SIGEF/SC - SEF/DCOG/COINF

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios

³ Disponibilidade de Caixa Bruta representa os valores depositados em Bancos, incluindo aplicações financeiras, mais os valores da arrecadação indireta (valores arrecadados em processamento pela rede bancária). No entanto, o saldo não representa recursos livres, pois sua composição engloba valores referentes à depósitos de terceiros (tais como cauções, fianças, e consignações) e recursos legalmente vinculados.

⁴ O Déficit Atuarial, calculado pelo atuário Francisco Humberto Simões Magro, Atuário MIBA Nº 494, em março de 2017, representa o valor atual dos aportes mensais que os Poderes e Órgãos do Estado de Santa Catarina farão ao longo do tempo para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo, conforme estabelecido no artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 412, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização do RPPS/SC.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

AUGUSTO PUHL PIAZZA
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 209.888-1

FRANC RIBEIRO CORREA
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNA (I)	359.143.189,58	338.134.480,13	369.368.226,24	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	359.143.189,58	338.134.480,13	369.368.226,24	
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	
INTERNA (II)	298.217.743,59	293.935.490,56	285.452.300,61	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	298.217.743,59	293.935.490,56	285.452.300,61	
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	657.360.933,17	632.069.970,69	654.820.526,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.488.858.892,36	20.815.995.089,76	21.147.139.155,32	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	3,21%	3,04%	3,10%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 043/2001 - DE (22%) sobre a RCL	4.507.548.956,32	4.579.518.919,75	4.652.370.614,17	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -	4.056.794.060,69	4.121.567.027,77	4.187.133.552,75	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	359.143.189,58	338.134.480,13	369.368.226,24	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	359.143.189,58	338.134.480,13	369.368.226,24	
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	
INTERNAS (VI)	298.217.743,59	293.935.490,56	285.452.300,61	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	298.217.743,59	293.935.490,56	285.452.300,61	
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	657.360.933,17	632.069.970,69	654.820.526,85	

FONTE: SIGEF/SC - SEF/DCOG/COINF

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

2. O Estado assinou dois contratos de garantia com a Caixa Econômica Federal e dois contratos de contragarantia com a CASAN em decorrência de 22 contratos de financiamentos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a CASAN, no valor total de R\$ 375.507.507,00 (17 contratos garantidos) e R\$ 65.162.673,22 (5 contratos garantidos), referentes a intervenções em abastecimento de água e esgotamento sanitário em alguns Municípios do Estado.

3. O Estado assinou um contrato de garantia com a Agence Française de Développement - AFD e um contrato de contragarantia com a CASAN em decorrência do financiamento firmado, no valor total de 99.756.455,08 €, destinado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 22 de setembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
GOVERNADOR DO ESTADO

ALMIR JOSÉ GORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 209.888-1

AUGUSTO PUHL PIAZZA
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 378.720-6

FRANC RIBEIRO CORREA
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 363.776.0.01

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	220.588.229,85	283.930.315,68
Interna	90.000.000,00	121.374.884,51
Empréstimos	90.000.000,00	90.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ²	-	31.374.884,51
Externa	130.588.229,85	162.555.431,17
Empréstimos	126.646.578,61	158.613.779,93
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ²	3.941.651,24	3.941.651,24
TOTAL (I)	220.588.229,85	283.930.315,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)		1,3%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7,0%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	42.761.561,24	42.761.561,24
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias ¹	42.761.561,24	42.761.561,24
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
- Os 2 (dois) parcelamentos ordinários inscritos no 1º quadrimestre foram encerrados e substituídos por 4 (quatro) novos contratos nos termos do Parcelamento descrito nas MPs 778/2017 e 783/2017.

Florianópolis, 22 de Setembro de 2017

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
GOVERNADOR DO ESTADO

ALMIR JOSÉ GORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 209.888-1

AUGUSTO PUHL PIAZZA
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 378.720-6

FRANC RIBEIRO CORREA
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 363.776.0.01

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	21.147.139.155,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.306.354.759,62	48,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	10.357.664.479,63	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.839.781.255,65	46,55

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.205.006.282,80	43,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.294.278.310,64	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	654.820.526,85	3,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.652.370.614,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	283.930.315,68	1,30
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.383.542.264,85	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.480.299.740,87	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Anexos do RGF - 2º Quadrimestre 2017 - SEF/DCOG/COINF

Florianópolis, 10 de janeiro de 2018.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 025.039/O-2

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
DA DÍVIDA PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 209.888-1

AUGUSTO PUHL PIAZZA
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 378.720-6

FRANC RIBEIRO CORREA
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 363.776.0.01